GOIANINHA

ATA – 04 DE ABRIL DE 2024 – QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

PLENÁRIO

18ª LEGISLATURA – 5ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente, o Plenário da Câmara Municipal de Goianinha, na sala das Sessões Sergio Tadeu de Souza Costa, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Pinheiro Bandeira Simonetti, número noventa e cinco, neste município de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas e Secretariada pelos Vereadores Diógenes Isidro Rosa e Silvio do Amaral Alves Ferreira. Registraram presença os Vereadores Ademar Alves de Lima, Alexandre Cesar Veras de Freitas, Diógenes Isidro Rosa, Juliana Maria Bezerra Braga Silvio do Amaral Alves Ferreira, Valdemar Freire da Silva, Claudia Cristina Belo da Silva, Claudio Jose Frota, Jean Fiscarmento de Albuquerque, Elianais Martins Diomisio dos Santos e Oswaldo Lourenço Barbosa. ATA: 1) Após cidadã a abertura da 5ª Sessão Ordinária, a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, foi lida pelo Segundo Secretário, Vereador Silvio do Amaral Alves Ferreira. 2) O Presidente, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, submeteu em plenário a possibilidade de realizar a votação de forma nominal e presencial, com a utilização do sistema eletrônico, em

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

ATA – 04 DE ABRIL DE 2024 – QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

PLENÁRIO

18ª LEGISLATURA – 5ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2024

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente, o Plenário da Câmara Municipal de Goianinha, na Sala das Sessões Sérgio Tadeu de Souza Costa, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primênio Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, neste município de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Alexandre César Veras de Freitas e Secretariada pelos Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Silvio do Amaral Alves Ferreira. Registraram presença os Vereadores: Ademar Alves de Lima, Alexandre César Veras de Freitas, Diógenes Izidro Rosa, Juliana Maria Bezerra Braga, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Valdemar Freire da Silva, Cláudia Cristina Belo da Silva, Cláudio José Freire, Jean Nascimento de Albuquerque, Elienais Marinho Dionísio dos Santos e Divaldo Lourenço Barbosa. **ATA**: 1) Após declarada a abertura da 5ª Sessão Ordinária, a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, foi lida pelo Segundo Secretário, Vereador Sílvio do Amaral Alves Ferreira; 2) O Presidente, Vereador Alexandre César Veras de Freitas, submeteu em plenário a possibilidade de realizar a votação de forma nominal e presencial, sem a utilização do sistema eletrônico, em

razão de falhas no sinal da internet, o que aprovado pela unanimidade dos vereadores; 3) Na sequência, a Presidência submeteu a ata em Plenário, que foi aprovada à unanimidade dos Vereadores. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: **a) Projeto de Lei 014,** de autoria do Vereador Silvio do Amaral Alves Ferreira, que denomina uma via no Conjunto São Miguel de Rua Maria Alice Barbosa da Silva, no Município de Goianinha/RN; **b) Projeto de Lei Complementar 002/2024,** de autoria da Chefe do Executivo, que dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do funcionalismo público municipal e dá outras providências; **c) Requerimento 032/2024**, de autoria da Vereadora Juliana Maria Bezerra Braga, que solicita cobertura para quadra anexa ao Ginásio Osmundo Faria no bairro da Estação. **Oradores:** Fizeram uso da tribuna na condição de oradores inscritos para o expediente os seguintes Vereadores: 1) Cláudia Cristina Belo da Silva, que iniciou seu discurso saudando a mesa diretora e procedeu com a leitura de uma manifestação dos Vereadores de oposição nos seguintes termos: "O Projeto de Lei Municipal nº 008/2024 tem por objeto a autorização legislativa para que o município obtenha junto ao Banco do Brasil um empréstimo no valor de R$ 10.000.000,00 para aplicação em despesas de capital. DESPESAS DE CAPITAL são Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza. Ocorre que o Projeto de Lei como está posto não pode ser aprovado. O Projeto não foi acompanhado de justificativa válida, não foi trazida esta Câmara Municipal o plano de pagamento do empréstimo, o número de parcelas, a taxa de juros, não foi dito se haverá ou não garantias ao empréstimo, de modo que nem esta Câmara Municipal e nem a população poderão acompanhar e fiscalizar como o dinheiro será gasto e aplicado e como será pago, não estando escrito em canto algum até mesmo o nível de endividamento do município, prazo de pagamento, impacto financeiro causado. Nós, Vereadores, estamos sendo submetidos a uma

imensa pressão da administração a aprovar o referido Projeto de Lei, no entanto, não foi observado tratar-se de uma LEI GENÉRICA que autoriza o gestor a gastar todo o dinheiro do empréstimo de forma absolutamente discricionária e, pior, sem qualquer mecanismo hábil de fiscalização, já que o Projeto prevê que os investimentos podem ser em ´infra estrutura´ e aquisição de bens, sem que fosse indicado na Lei que obras estruturantes seriam essas, em quais localidades e a necessidade de cada uma delas. A Lei ser votada não foi acompanhada de estudo técnico que apontasse as obras e/ou bens e equipamento que serão realizadas e/ou adquiridos com o destino do empréstimo, sendo que o artigo 1º da Lei é extremamente amplo: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), nos termos da resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2020, e suas alterações, destinados a despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Destaque-se que para a aprovação de um Projeto de Lei desse porte, é necessária a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA com todos os setores da sociedade municipal para debater aonde os recursos devem ser aplicados. Da forma como está, o Projeto está impedindo a participação popular nos indicativos de maior necessidade de investimento no município. Examinando melhor a questão, é possível perceber que a Lei Municipal a ser votada não preenche os requisitos para aprovação e sanção, não foi precedida de estudo técnico, não teve a participação da população em audiências públicas, não contém mecanismo de participação popular na indicação dos investimentos, não tem mecanismo de fiscalização hábil, comprovando-se tratar de um verdadeiro cheque em branco ao Gestor em pleno ano eleitoral, sendo ela candidata à reeleição. Ante ao exposto requer a Vossa Excelência que antes de colocar o projeto de lei em votação, converta o projeto em diligência para que: sejam realizadas audiências públicas e a população possa participar da indicação das localidades municipais que merecem receber os investimentos decorrentes do empréstimo; que o Município envie a esta Câmara Municipal `cópia` do contrato de empréstimo para que

os Vereadores possam ter conhecimento e a população também, da forma de pagamento, taxa de juros e correção monetária; número de parcelas do empréstimo e todos os detalhes da transação financeira a ser autorizada, inclusive o cronograma da liberação do dinheiro; estudo de impacto financeiro no pagamento das parcelas do empréstimo com ênfase na despesa pública mensal do município"; 2) O Vereador Cláudio José Freire iniciou seu discurso saudando à mesa e se declarou solidário à Vereadora Cláudia Cristina Belo da Silva, visto que a gestão mandou irresponsavelmente, em suas palavras, um projeto de lei de empréstimo em pleno ano eleitoral, que espera há duas sessões o documento dos demonstrativos de onde será gasto o recurso, mas que esse documento não chegou, que não é vagabundo como disseram e que o Presidente, cumprindo o regimento, colocará o projeto em pauta e que a oposição votará como bem entender; 3) O Vereador Jean Nascimento de Albuquerque iniciou seu discurso afirmando que fica se perguntando como o município irá andar com suas finanças daqui a 12 meses, que há manobras contábeis para aplicação de recursos, que há filas na regulação pelo exame, que a oposição solicitou a presença secretário e gerente do banco, mas que só compareceram à véspera da votação na casa e que não tem coragem de votar a favor do projeto, encerrando seu discurso afirmando que no último ano o município arrecadou mais de 410 milhões de reais; 4) O Vereador Silvio do Amaral Alves Ferreira iniciou sua fala fazendo um requerimento nominal para que sejam tomadas providências acerca do terreno no bairro do Novo Horizonte, onde funcionou a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), visto que os moradores da vizinhança estão sofrendo com infestações de pragas e roedores; afirmou também que o empréstimo não será de 10 milhões reais, mas sim, de até 10 milhões reais, de modo que não é possível mensurar onde será gasto, porque não se sabe quanto será recebido, além de mencionar as benfeitorias feitas pela chefe do executivo; 5) O Vereador Ademar Alves de Lima iniciou seu discurso tratando das benfeitorias feitas pela chefe do executivo, que de sua parte acha incoerente a solicitação dos Vereadores de oposição que solicitam benfeitorias, mas querem votar contra o empréstimo, que em suas palavras é

conversa 'fiada', pois, em apenas um ano de gestão, a prefeita realizou mais exames que a gestão anterior, que a oposição mora em outra cidade e finalizou que o recurso é para investimento, de modo que o medo da oposição é político e finalizou seu discurso dispondo que a passagem molhada foi uma obra eleitoreira que possui um calçamento que afundou; 6) O Vereador Diógenes Izidro Rosa iniciou seu discurso saudando o povo na galeria, que fica feliz com a casa cheia de gente e que sobre o empréstimo irá votar sim, pois, dentre as obras a serem feitas, estão as melhorias no bairro da Cohab. **Solicitação:** Os Vereadores Ademar Alves de Lima, Juliana Maria Bezerra Braga, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Diógenes Izidro Rosa, Alexandre César Veras de Freitas, Valdemar Freire da Silva, solicitaram dispensa de interstício na tramitação do Projeto de Lei nº 008/2024, que foi submetido ao plenário e aprovado à unanimidade dos Vereadores. **ORDEM DO DIA: a) Projeto de Lei nº 008/2024,** de autoria da Chefe do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Banco do Brasil S.A e dá outras providências, foi submetido ao plenário e aprovado em primeira e segunda discussão pela maioria dos Vereadores, com 6 votos favoráveis (Ademar Alves de Lima, Juliana Maria Bezerra Braga, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Diógenes Izidro Rosa, Alexandre César Veras de Freitas, Valdemar Freire da Silva) e 5 votos contrários (Cláudia Cristina Belo da Silva, Cláudio José Freire, Jean Nascimento de Albuquerque, Elienais Marinho Dionísio dos Santos e Divaldo Lourenço Barbosa); **b) Projeto de Lei nº 009/2024,** de autoria da Vereadora Cláudia Cristina Belo da Silva, que denomina rua localizada na comunidade do Miranda em homenagem ao Sr. Dioberto Herculano da Silva, no Município de Goianinha, e dá outras providências, foi submetido ao plenário e aprovado em segunda discussão à unanimidade dos Vereadores; **c) Projeto de Lei 011/2024**, de autoria dos Vereadores, Divaldo Lourenço Barbosa, Elienais Marinho Dionísio dos Santos, Cláudio José Freire, Jean Nascimento de Albuquerque e Cláudia Cristina Belo da Silva, que dispõe sobre a inclusão do dia do portador do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Calendário Municipal e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em primeira discussão à

unanimidade dos Vereadores; **d) Projeto de Lei nº 012/2024**, de autoria do Vereador Silvio do Amaral Alves Ferreira, que declara de Utilidade Pública Municipal à Associação de Cultura, Esporte, Arte e Lazer (ACEAL), e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em primeira discussão à unanimidade dos Vereadores; **e) Projeto de Lei nº 013/2024**, de autoria da Chefe do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação de servidores temporários sempre que houver a necessidade de suprir lacuna em razão de afastamentos de servidores públicos efetivos e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em segunda discussão à unanimidade dos Vereadores; **f) Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, de autoria da Chefe do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 680/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Goianinha/RN, e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em segunda discussão à unanimidade dos Vereadores; **g) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Vereador Cláudio José Freire, que concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. Raniere Ramos Rocha e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **h) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, de autoria do Vereador Alexandre César Veras de Freitas, que concede Título de Cidadão Goianinhense ao Sr. Agildo Marinho da Silva e dá outras providências, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **h) Requerimento 014/2024,** de autoria dos Vereadores Divaldo Lourenço Barbosa, Elienais Marinho Dionísio dos Santos, Cláudio José Freire, Jean Nascimento de Albuquerque e Cláudia Cristina Belo da Silva, que solicita a presença dos representantes legais das cooperativas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação para que possam prestar esclarecimentos a respeito do contrato celebrado com o município, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **i) Requerimento 015/2024,** de autoria dos Vereadores Elienais Marinho Dionísio dos Santos e Jean Nascimento de Albuquerque, que requer à Chefe do Executivo que sejam tomadas providências quanto às águas pluviais dos

bairros Novo Horizonte, Novo Horizonte 2 e Bairro da Batalha, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **j) Requerimento 016/2024,** de autoria dos Vereadores Elienais Marinho Dionísio dos Santos e Jean Nascimento de Albuquerque, que requer à Chefe do Executivo e à Cia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN que sejam tomadas providências quanto à manutenção das lagoas de captação deste município, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **k) Requerimento 019/2024,** de autoria do Vereador Divaldo Lourenço Barbosa, que requer à Chefe do Executivo que seja providenciada a pavimentação da Rua São Francisco no bairro do Sumaré, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **l) Requerimento 020/2024,** de autoria do Vereador Divaldo Lourenço Barbosa, que requer à Chefe do Executivo a construção de uma galeria em frente à Escola Alberto Torres Galvão, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores**; m) Requerimento 030/2024,** de autoria dos Vereadores Elienais Marinho dos Santos Dionísio, Cláudia Cristina Belo, Cláudio José Freire e Jean Nascimento de Albuquerque, que solicita a pavimentação da rua por traz da Caixa Econômica Federal, Rua Severino Januário da Silva, e da rua que dá acesso à Rua João Emanuel Freire Bezerra, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores; **n) Requerimento 031/2024,** de autoria do Vereador Ademar Alves de Lima, que requer a Excelentíssima Senhora Prefeita que faça estudo de viabilidade de implementação de transporte escolar interno na comunidade da Lagoa do Poço e do Guariba, voltado para as escolas Irene Lisboa e João Carvalho Barbalho, foi submetido em plenário e aprovado em Turno Único à unanimidade dos Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra na condição de oradores inscritos os Vereadores: Jean Nascimento de Albuquerque, Ademar Alves de Lima, Cláudia Cristina Belo da Silva e Diógenes Izidro Rosa. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Vereador Alexandre César Veras de Freitas, convocou os Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de abril do ano em curso, no

horário regimental, declarando encerrada a 5ª Sessão Ordinária. O inteiro teor da Sessão Ordinária foi gravado. E, para constar, eu, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Alexandre César Veras de Freitas e pelo Primeiro Secretário, Vereador Diógenes Izidro Rosa, todos membros da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.